ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Piratuba/SC, 3 de junho de 2026

Em atenção à Lei n.º 13.019/2014, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA, CNPJ 51.531.858/0001-13, são válidos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELOIR BERGAMO
Data: 03/06/2026 10:37:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eloir Bergamo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

3465/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**62839870 - GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA**
CNPJ/CPF:	51.531.858/0001-13
Endereço:	RUA FELIX PORCIÚNCULA, 414
Complemento:	SALA A
Bairro:	SÃO JOÃO — Cidade: Cruz Alta - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema da Dívida desta Secretaria, foi verificado que até a presente data não consta dívida em nome do(a) Requerente acima identificado(a), ressalvado nos termos do art. 294 da Lei 0096/83, o direito da Fazenda Pública municipal de cobrar dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do mesmo.

Validade da Certidão até: 03/08/2026

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Cruz Alta (RS) 5 de maio de 2026.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para consultar a autenticidade acesse: www.cruzalta.rs.gov.br e localize o serviço "Autenticidade Certidão"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

3465/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**62839870 - GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA**
CNPJ/CPF:	51.531.858/0001-13
Endereço:	RUA FELIX PORCIÚNCULA, 414
Complemento:	SALA A
Bairro:	SÃO JOÃO — Cidade: Cruz Alta - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema da Dívida desta Secretaria, foi verificado que até a presente data não consta dívida em nome do(a) Requerente acima identificado(a), ressalvado nos termos do art. 294 da Lei 0096/83, o direito da Fazenda Pública municipal de cobrar dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do mesmo.

Validade da Certidão até: 03/08/2026

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Cruz Alta (RS) 5 de maio de 2026.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para consultar a autenticidade acesse: www.cruzalta.rs.gov.br e localize o serviço "Autenticidade Certidão"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **51.531.858/**

Certificamos que, aos **05 dias do mês de MAIO do ano de 2026,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.
b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/7/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40308239**
Autenticação: **50766002**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.531.858/0001-13
Certidão nº: 46001297/2026
Expedição: 05/05/2026, às 13:07:41
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.531.858/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.531.858/0001-13

Razão Social: GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA

Endereço: R FELIX PORCIUNCULA 414 SALA A / SAO JOAO / CRUZ ALTA / RS / 98020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051405006115009246

Informação obtida em 26/05/2026 16:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE EXCLUSIVO** *Gustavo de Mello Padilha LTDA* e do outro lado como **REPRESENTADO** Marisa Edina Beck da Banda **"GAROTOS DE OURO"** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de uma lado como representante *Gustavo de Mello Padilha LTDA*, situada a Rua Félix Porciúncula, nº 414, sala A, bairro São João, município Cruz Alta/RS, CEP: 98020-020, inscrita no CNPJ sob nº 51.531.858/0001-13, através do seu representante **Gustavo de Mello Padilha**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 036.673.970-03 e RG nº 5104918304 e do outro lado como representado **Marisa Edina Beck**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 331.544.810-87 e RG nº 3001859184 tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

Cláusula 2ª: O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, data da apresentação, número de apresentações, local e horário.

Cláusula 3ª:Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Cláusula 4ª: O presente contrato é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

Cláusula 5ª: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

Cláusula 6ª: Fica eleito o foro da cidade de Cruz Alta/RS, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais.

Cruz Alta/RS, 21 de março de 2025.

TABELIONATO CRUZ ALTA

REPRESENTANTE

Gustavo de Mello Padilha

03667397003

TABELIONATO CRUZ ALTA

REPRESENTADO

Marisa Edina Beck

33154481087

TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZ ALTA-RS

Bel. Carlos Augusto Becker - Tabelião
Rua Duque de Caxias, 496 - CEP: 98005-200 - Cruz Alta-RS
(55) 3322-5673 - 3322-1118 / 98422-5673 - 98452-8455
reconhecimentoseautenticacoes@tabelionatocruzalta.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Gustavo de Mello Padilha . Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 21 de março de 2025
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 1ª Substituta
Emol: R$10,30 + Selo digital: R$2,90 -
0161.02.2500001.01598

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA/RS

TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZ ALTA-RS

Bel. Carlos Augusto Becker - Tabelião
Rua Duque de Caxias, 496 - CEP: 98005-200 - Cruz Alta-RS
(55) 3322-5673 - 3322-1118 / 98422-5673 - 98452-8455
reconhecimentoseautenticacoes@tabelionatocruzalta.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Marisa Edina Beck . Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 21 de março de 2025
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 1ª Substituta
Emol: R$10,30 + Selo digital: R$2,90 -
0161.02.2500001.01565

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.531.858/0001-13 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
GUSTAVO DE MELLO PADILHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIX PORCIUNCULA	**414**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.020-020	**SAO JOAO**	**CRUZ ALTA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOPADILHA_@HOTMAIL.COM	**(55) 9142-2287 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2026** às **16:38:11** (data e hora de Brasília).